



於2025年11月28日9時00分
張貼於勞動監察廳常貼告示處。
O presente edital foi afixado, em
28 de novembro de 2025, pelas 09:00, no
local de estilo do Departamento de
Inspecção do Trabalho (DIT).

Lei Sio Peng
28/11/2025

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

N.º 46 /2025

O prazo termina em: 15/12/2025

Cópia do Edital

(Solicitação de comparência de empregador)

Nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da Inspecção do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/89/M, conjugadas com o artigo 58.º e o n.º 2 do artigo 72.º do “Código do Procedimento Administrativo”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, ficam os indivíduos abaixo mencionados notificados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte ao da publicação da presente notificação edital, comparecer no Departamento de Inspecção do Trabalho (DIT) da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221 a 279, Edifício Advance Plaza, 1.º andar Macau:

- 1) O representante legal de “Rong Heng Fu Comércio Limitada”, para prestar declarações relativa aos todos os processos que foram instaurados devido às queixas apresentadas nestes Serviços pelos trabalhadores.
- 2) O empregador Lei Chot I, para prestar declarações relativa ao processo n.º 1775/2025 que foi instaurado devido à queixa apresentada nestes Serviços pelo trabalhador Yuan Jie Jia, em 26 de Agosto de 2025, relativa à matéria de feriados obrigatórios.
- 3) O representante legal de “FAB Macau Limitada”, para prestar declarações relativa aos processos n.ºs 908/2025 e 969/2025 que foram instaurados devido às queixas apresentadas nestes Serviços pelas trabalhadoras Ng Sio Ian e Cheong Lai I, em Maio de 2025, relativa às matérias de salário, feriados obrigatórios, férias anuais e indemnização do despedimento.

A Chefe do Departamento de Inspecção do Trabalho,

Está conforme o original
A Técnica,

Lei Sio Peng
(assinatura)

W

Ho Pui Ian

21 de Novembro de 2025